



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9236/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 150/2020, (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E O SRº **VALTER AMORIM MACEDO**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34**, com sede á Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, doravante denominado Locatário e a Sr.º **VALTER AMORIM MACEDO**, brasileira, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1.605.892.742 SSP - ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.081.467-04, residente na Rua: Impório de Araújo, nº 33, Braço do Rio-Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 150/2020** pelo período de **06 (Seis) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 150/2020**, no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)**, com o valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.01.00 Secretaria de Assistência Social

22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.16

Recurso: 1.390.0010

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

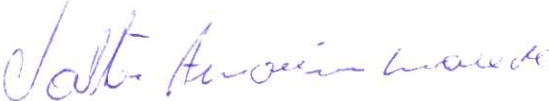
4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 150/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 Dezembro de 2020.


JONIAS DIONÍSIO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


VALTER AMORIM MACEDO
CPF/MF sob o nº 996.081.467-04
Contratado